



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Protocolo N° 138/9025
Data emissão: 09-04-25
Hora: 13:24
Responsável: Walter
Câmara M. Três Barras PR

PROJETO DE LEI N° 2858/2025

Data 08/04/2025

SÚMULA. Altera o número de vagas de cargos constantes do anexo I da Lei nº 2788, de 20/01/2025, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Fica alterado o número de vagas de cargos constante do Anexo I da Lei nº 2788, de 20/01/2025, como abaixo especificamos:

ANEXO – I – CARGOS EFETIVOS A LEI N° 2788/2025 ESPECIFICAÇÃO, NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA E SIMBOLOGIA

Item	Especificação	Nº de Vagas	Carga Horária	Símbolo
31	Farmacêutico	03	40	18.a
34	Fonoaudiólogo	03	40	18.a

Art. 2º. Ratificam-se as demais disposições da Lei nº 2788, de 20/01/2025.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 08 de abril de 2025.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

**JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 2858/2025**

Visa o presente Projeto de Lei alterar o número de vagas do cargo de pedreiro constante do anexo I da Lei nº 2788, de 20/01/2025.

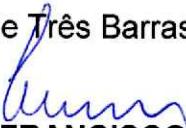
O Município está abrindo concurso público para preenchimento de cargo.

Os cargos de Farmacêutico e Fonoaudiólogo tem 01(um) candidato aprovado no concurso existente, os quais serão chamados.

Assim, não ficará nenhum candidato nestes cargos a serem chamados, razão pela qual, no concurso público que será aberto vai constar como Cadastro de Reserva, mas que precisa provar a existência da vaga.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 08 de abril de 2025.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

Of. nº 132/2025 Três Barras do Paraná - PR, em 08 de abril de 2025.

Exmo. Sr.
Antenor Carlos da Motta
MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Senhor Presidente.

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado o Projeto de Lei nº 2858/2025, que altera o numero de vagas dos cargos de Farmacêutico e Fonoaudiólogo constante do anexo I da Lei nº 2788, de 20/01/2025.

Colocamo-nos ao inteiro dispor deste Poder para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário, para a perfeita análise do aludido Projeto de Lei.

Limitado ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal